

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de elétrica no prédio do Centro Administrativo Municipal, necessários para garantir o adequado funcionamento das instalações e a segurança dos servidores e usuários do local. Durante a análise das alternativas de contratação, verificou-se que os serviços demandam mão de obra especializada, com habilitação técnica específica em engenharia elétrica, incluindo intervenções em painéis, quadros de distribuição, rede de aterramento e adequação às normas da ABNT (NBR 5410 e correlatas). Inicialmente, foi consultado o Cadastro de Credenciados mantido por esta Administração, notadamente os processos de Credenciamento nº 01/2022 e Credenciamento nº 01/2024, cujos contratos preveem a prestação de serviços de natureza técnica geral e manutenção predial. Contudo, constatou-se que nenhuma das empresas credenciadas detém competência técnica ou profissional habilitado com registro no CREA apto à execução de serviços elétricos de média e alta complexidade, conforme as exigências normativas e de segurança.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela a Secretaria de Administração e Planejamento e o Setor de Projetos.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deverá ser fornecido por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

4.3. A contratação deverá, ainda, seguir os seguintes requisitos:

4.3.1. Manter, durante todo o prazo de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos documentos que fazem parte do processo licitatório;

4.3.2. Apresentar, sempre que solicitada, durante a vigência da contratação, documentação que comprove o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no processo licitatório;

4.3.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente objeto;

4.3.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos a Prefeitura de Ibirubá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste documento;

4.3.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste documento, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto contratado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

- 4.3.6. O prazo de execução do objeto desta contratação será de 1(um) mês, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada através de aditivo do quantitativo estimado para o presente processo licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133/21;
- 4.3.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na proposta ou em qualquer documento que faça parte deste processo licitatório, devendo ser substituídos ou refeitos de imediato, devido a suma importância do objeto proposto, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.3.8. Prestar os serviços propostos de acordo com as especificações e quantitativos constantes no documento de solicitação;
- 4.3.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo, se verificados vícios, defeitos ou incorreções;
- 4.3.10. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante;
- 4.3.11. Responsabilizar-se pelo custeio de toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do objeto desta contratação;
- 4.3.12. Atender prontamente às requisições do Contratante na prestação dos serviços na quantidade e especificações exigidas.
- 4.3.13. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo;
- 4.3.14. Emitir uma Nota Fiscal de serviço, onde conste, no mínimo, a descrição dos serviços, a quantidade efetuada, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência;
- 4.3.15. Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo o produto objeto deste processo;
- 4.3.16. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



Relativos à Justiça Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, com validade ou em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Registro da empresa e/ou profissional responsável junto ao CREA/CAU;
b) Profissionais habilitados: Engenheiro eletricista

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de instrução do processo de contratação, foi realizado levantamento preliminar de mercado, com o objetivo de identificar a disponibilidade de empresas e profissionais qualificados para a prestação dos serviços técnicos especializados descritos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como aferir valores de referência compatíveis com os preços praticados.

Inicialmente, foi consultado o **Cadastro de Credenciados** mantido por esta Administração, notadamente os processos de **Credenciamento nº 01/2022** e **Credenciamento nº 01/2024**, cujos contratos preveem a prestação de serviços de natureza técnica geral e manutenção predial. Contudo, constatou-se que nenhuma das empresas credenciadas detém competência técnica ou profissional habilitado com registro no CREA apto à execução de serviços elétricos de média e alta complexidade, conforme as exigências normativas e de segurança.

Dessa forma, restou inviabilizada a utilização do credenciamento vigente para a execução dos serviços em questão, tendo em vista que a especialidade técnica requerida extrapola o escopo contratual e a capacidade operacional dos credenciados.

Orçamentos informais coletados junto a empresas locais e regionais, com atuação reconhecida nas áreas de engenharia elétrica.

Credenciamento de Serviços técnicos vigente do COMAJA (Chamamento 01/2023).

O município de Ibirubá é consorciado ao COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS, o qual mantém credenciamento ativo de empresas especializadas. Esse instrumento permite consultas técnicas e obtenção de parâmetros de mercado confiáveis, servindo como base para composição de preços



estimados. Contudo, ao analisar o quadro de empresas credenciadas, foi possível verificar que para esse item as empresas credenciadas somente para projeto e não para execução.

O levantamento demonstrou que há oferta suficiente no mercado regional e estadual de empresas especializadas com capacidade técnica para atender ao objeto proposto, principalmente na região, com preços praticados dentro de faixas compatíveis com os valores orçados neste documento.

Assim, **após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela** realização de Dispensa de Licitação pelo Art. 75, inciso I, dando agilidade e celeridade ao processo de contratação, respeitando os limites de dispensa de Licitação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Dado o caráter multidisciplinar das atividades, opta-se pela contratação por lotes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para execução de serviços elétricos durante a reforma do prédio do centro administrativo.	Serviço	1	R\$ 8.480,00	R\$ 8.480,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ **R\$ 8.480,00**(oito mil, quatrocentos e oitenta reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elétrica, devidamente registrada no CREA e com profissional responsável habilitado, para execução dos reparos, adequações e manutenções necessárias nas instalações elétricas do Centro Administrativo Municipal. Os serviços compreenderão, dentre outros:

- inspeção técnica das redes e quadros de distribuição;
- substituição de componentes danificados (disjuntores, condutores, tomadas, luminárias, interruptores e conexões);
- adequação de circuitos e aterramento conforme as **normas da ABNT (NBR 5410, NBR 5419 e correlatas)**;

A execução dos serviços elétricos visa garantir a segurança física e patrimonial, prevenir riscos de curto-circuito e incêndio, e assegurar a continuidade das atividades administrativas no prédio público.

Diante da inexistência de empresas credenciadas com a devida competência técnica para execução deste tipo de serviço (conforme verificado nos Credenciamentos nº 01/2022 e nº



01/2024), a solução mais adequada e eficiente é a contratação direta, observando o menor preço e a capacidade técnica comprovada da contratada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação ora pretendida não admite o parcelamento do objeto, tendo em vista a natureza unitária e indivisível dos serviços a serem prestados, os quais são interdependentes e devem ser executados de forma integrada para garantir a segurança física e patrimonial, prevenir riscos de curto-circuito e incêndio, e assegurar a continuidade das atividades administrativas no prédio público.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da empresa especializada em serviços de elétrica, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Restabelecimento pleno e seguro do sistema elétrico do prédio do Centro Administrativo Municipal, eliminando riscos de curtos-circuitos, sobrecargas e interrupções de energia;
- Adequação das instalações elétricas às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 5410, NBR 5419 e correlatas), garantindo maior segurança aos servidores, visitantes e ao patrimônio público;
- Melhoria na eficiência energética e na confiabilidade do sistema, reduzindo falhas e custos com manutenções emergenciais;
- Prevenção de acidentes e sinistros, por meio da correção de pontos críticos e substituição de componentes danificados;
- Continuidade dos serviços administrativos essenciais, evitando paralisações ou prejuízos ao funcionamento regular das atividades públicas;
- Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, com execução técnica adequada e custo compatível com os valores de mercado.

Em síntese, o resultado pretendido é a plena regularização e modernização do sistema elétrico do Centro Administrativo, com segurança, qualidade e economia de recursos públicos, assegurando a funcionalidade e integridade das instalações para o pleno desempenho das atividades municipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços elétricos a serem executados não geram impactos ambientais significativos, por se tratarem de intervenções em estrutura existente. Os resíduos produzidos (fios, disjuntores e materiais inservíveis) serão segregados e destinados de forma ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente, minimizando qualquer efeito ao meio ambiente.



14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 14 de outubro de 2025.

Everton Lagemann
Secretário de Administração e Planejamento



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE NOSSOS CONTEÚDOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68f1-2876-f266-dd28-08f0-a149

Assinado por **Everton Lagemann** em 16/10/2025 às 14:16:56
Identificador Único: **QvncdkpvXkixSTSUQFDQDS**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68f1-2876-f266-dd28-08f0-a149>
